
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2025- GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA 062/2025- GP, de 06 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e equipe de apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a cautela que o Município tem em relação as suas contratações e o o respeito a legislação vigente; CONSIDERANDO a necessidade de que os processos de contratação desse Município estejam em conformidade com os princípios administrativos e as boas práticas; CONSIDERANDO a necessidade de que os recursos públicos sejam utilizados adequadamente e em respeito aos ditames da economicidade e da eficiência.
RESOLVE:

Art.1º - Esta portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir dos atos licitatórios e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Art.2º - Ficam nomeadas as servidoras: MARIA DA PAZ DANTAS, portadora do CPF 067.573.794-06, e MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS, portadora do CPF nº 073.301.284-14, para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
PARÁGRAFO ÚNICO. As colaboradoras mencionadas no caput deste artigo serão designadas Pregoeiras em licitação na modalidade pregão.

Art.3º - ficam nomeados:

JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, CPF 057.296.784-52 – MEMBRO

MARCOS LEANDRO DANTAS, CPF 047.741.264-54 – MEMBRO

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, CPF 027.664.224-47 – MEMBRO

OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, CPF 110.739.334-58 – MEMBRO

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 06 de janeiro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:CD440FA9

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>